



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 685 – 26/05/2026**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, para a realização da 685ª Sessão Plenária Ordinária, de forma híbrida. Presencialmente na sede do CRMV-RS em Porto Alegre: Méd.-Vet. Raquel Lopes Guarise - Vice-Presidente, Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira – Tesoureiro, os Conselheiros Méd.-Vet. Marcelo Meller Alievi e Méd.-Vet. Murilo Marchi Ferreira; e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta Meeting no endereço <https://meet.google.com/jbd-teco-gfw>, os Diretores: Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd.-Vet. Henrique dos Reis Noronha – Secretário-Geral e os Conselheiros: Méd. Vet. Adriana Lucke Stigger, Méd.-Vet. Leandro do Monte Ribas, Méd. Vet. Ricardo Zanella e Méd.-Vet. Rogério Fôlha Bermudes. Justificou a ausência o Conselheiro Méd.-Vet. Cristiano Selbach da Silva. Participaram assessorando: Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dra. Letícia Pereira Voltz – Diretora Administrativa, Dr. José Pedro Soares Martins, Dr. Mateus Lange e Dra. Mariangela Allgayer – Assessores Técnicos Veterinários, Dra. Auricélia Flores e Dra. Luciana de Campos – Advogadas, Dr. Lucas Dias - Controlador, Sra. Débora Cavichioli – Setor de Processos Éticos, Sr. Milton Costa - Contador e Sra. Claudete Rossetto Coutinho – Gabinete da Presidência. **1. Abertura dos trabalhos.** De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quórum*, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas-vindas e desejando um bom trabalho a todos. A pauta constou dos seguintes assuntos: **2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico Veterinário (39):** 25597VP - LEONARDO VAN RIEL; 25598VP - FRANCIELLE GARCEZ LEÃES; 25599VP - WERIKS MATEUS DA SILVA ALVES ; 25600VP - GABRIELA OLIVEIRA DA ROCHA-BRITO LUZ; 25601VP - ISADORA ZANCHIM CHESTIES; 25602VP - IURI WRAGUE MOTA; 25603VP - AMANDA JANAÍNA MESS MARTINS; 25604VP - MARCIANE PARIZOTTO; 25605VP - PETER LEIDENS DOMINGUES; 25606VP - ALANA PINTO DE MELO; 25607VP - ALEXANDRE OLIVEIRA CARDINAL; 25608VP - JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA; 25609VP - GABRIELE DA SILVA PILGER; 25610VP - CECÍLIA MAZUTTI ANDRADE; 25611VP - ANDRESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO; 25612VP - LAYSA BULEGON; 25613VP - MARINA STURBELLE GARCIA; 25614VP - ADENIR CALLEGARO; 25615VP - RAFAEL OLIVEIRA PORTELA; 25616VP - ARTHUR VICENZI; 25617VP - ÂNGELO DOS ANJOS BERWALDT; 25619VP - CLÁUDIA ANACLETO AMORIM; 25620VP - ISADORA CASTRO LEIS FRANTZ PEREIRA; 25621VP - VANESSA BELLÉ; 25622VP - BÁRBARA SIQUEIRA DE JESUS; 25623VP - PRISCILA MARQUES GONZATTO; 25624VP - JUNIOR NAVARINI; 25625VP - LUÍZA MATTOS DAMM; 25626VP - EVERTON LUAN HOLLER; 25627VP - CAMILA XIMENES SILVEIRA; 25629VP - MARCIELLY BORBA GAZOLA; 25630VP - LUCAS PALUDO; 25631VP - DEBORA APARECIDA MACHADO ENGROFF; 25632VP - LUCAS WEBBER DE LIMA; 25633VP - JESSICA SCHUCH ROSA; 25634VP - GABRIELA CERESÉR KASSICK; 25635VP - GIOVANA SILVEIRA ROCHA; 25636VP - MARCELO MARTINS MACIEL; 25637VP - GABRIEL FALLER KILLMANN. Cientes. **2.2. Inscrições de Zootecnistas (05):** 01587ZP - DANIELA FRANZON SCHMIDT DOS SANTOS; 01588ZP - ALAIN GLOGER DOS SANTOS FILHO; 01589ZP - NATHALIA PEREIRA SEIXAS; 01590ZP - DEISE DALAZEN CASTAGNARA; 01591ZP - DANIEL DUARTE SEEHABER . Cientes. **2.3. Transferências Recebidas (06):** 17563VP – LUIZ FELIPE FUCILLINI, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23424VP – LARA DANYELI LORENZINI DE AVILA, RECEBIDA DO CRMV-PR; 25596VP – PAULO DE SOUZA JUNIOR, RECEBIDA DO CRMV-RJ; 25618VP – HEITOR KRAUSHAAR ROSAS, RECEBIDA DO CRMV-PR; 25628VP – DAVI HAVAS LIMA, RECEBIDA DO CRMV-AM; 24767VP – EMEY LUZIA FINKEN, RECEBIDA DO CRMV-SC. Cientes. **2.4. Exclusão de anuidade por motivo de transferência. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi: 2.4.1. PA 0520021.00000170/2026-28. (...)- 21173VP.** Parecer pelo deferimento da exclusão da anuidade de 2024 devido a solicitação de transferência para o CRMV-SC ter se dado em 2023. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros. **2.5. Processos de Cancelamento de Inscrição – Resolução CFMV nº 1475/2022 (40). 2.5.1. PA 0520021.00000171/2026-19. (... )15491VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.2. P A 0520021.00000172/2026-10. (... )10775VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.3. P A 0520021.00000173/2026-98. (... )23049VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.4. PA 0520021.00000174/2026-89. (... )03729VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.5.5. PA 0520021.00000175/2026-80. (... )12480VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.6. P A 0520021.00000176/2026-71. (... )17558VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.7. P A 0520021.00000177/2026-62. (... )19044VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.8. PA 0520021.00000178/2026-53. (... )17121VS.** DEFERIDO. Cientes. **2.5.9. PA 0520021.00000179/2026-44. (... )16714VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.10. P A 0520021.00000180/2026-35. (... )22202VP,** com exclusão da

anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.11. PA 0520021.00000181/2026-26. (...)05115VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.5.12. PA 0520021.00000182/2026-17. (...)13152VP,** com manutenção das anuidades de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.13. PA 0520021.00000183/2026-08. (...)22759VP,** com manutenção da anuidade de 2025 e exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.14. PA 0520021.00000184/2026-96. (...)16099VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.15. P A 0520021.00000185/2026-87. (...)11466VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.16. PA 0520021.00000186/2026-78. (...)01454ZP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.17. P A 0520021.00000187/2026-69. (...)09510VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.18. PA 0520021.00000188/2026-60. (...)08954VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.19. PA 0520021.00000189/2026-51. (...)09549VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.20. PA 0520021.00000190/2026-42. (...)01162VP,** com manutenção das anuidades de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, multas de eleição 2011 e 2014 e exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.21. P A 0520021.00000204/2026-13. (...)17422VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.22. PA 0520021.00000205/2026-04. (...)01440ZP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.23. PA 0520021.00000206/2026-92. (...)17109VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.24. P A 0520021.00000207/2026-83. (...)05587VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.25. PA 0520021.00000210/2026-56. (...)13643VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.26. P A 0520021.00000211/2026-47. (...)20310VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.27. P A 0520021.00000212/2026-38. (...)15809VP,** com manutenção da anuidade de 2025 e exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.28. PA 0520021.00000213/2026-29. (...)05524VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.29. PA 0520021.00000214/2026-20. (...)21046VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.30. PA 0520021.00000215/2026-11. (...)10757VP,** com manutenção das anuidades de 2023, 2024 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.31. PA 0520021.00000216/2026-02. (...)21969VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.32. PA 0520021.00000217/2026-90. (...)05230VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.33. PA 0520021.00000218/2026-81. (...)01081ZP,** com manutenção de parcelas das anuidades de 2024 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.34. PA 0520021.00000219/2026-72. (...)24026VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.35. PA 0520021.00000221/2026-54. (...)22880VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.36. PA 0520021.00000222/2026-45. (...)23756VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.37. P A 0520021.00000223/2026-36. (...)20976VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.38. PA 0520021.00000224/2026-27. (...)19903VS,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.5.39. P A 0520021.00000225/2026-18. (...)0411ZP,** com manutenção das anuidades de 2023, 2024 e 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.5.40. PROCESSO SUAP 0520021.00000226/2026-09. (...)23383VP,** com manutenção da anuidade de 2025 e exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes.

**2.6. Processos de Desistência de Cancelamento de Inscrição. 2.6.1. PA 0520021.00000107/2026-13. (...)08907VP.** Dr. Henrique Noronha pediu vistas ao processo na Sessão Plenária Ordinária nº 684, porém, devido a desistência do cancelamento de inscrição encaminhado pela profissional através email protocolado sob nº 456/2026, foi aprovado por unanimidade o arquivamento da solicitação.

**2.7. Processos Administrativos de Isenção de Anuidades – Resolução CFMV nº 1022/2013 (10). Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi: 2.7.1. P A 0520021.00000191/2026-33. (...)01966VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2024 e exclusão das anuidades de 2025 e 2026. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros . **2.7.2. PA 0520021.00000194/2026-06. (...)0450ZP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Zootecnista, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.3. P A 0520021.00000195/2026-94. (...)03185VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros . **2.7.4. PA 0520021.00000196/2026-85. (...)04517VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.5. PA 0520021.00000197/2026-76. (...)04672VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2026, no valor de R\$ 509,07. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros . **2.7.6. PA 0520021.00000198/2026-67. (...)04123VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros . **2.7.7. PA 0520021.00000199/2026-58. (...)03389VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.8. PA 0520021.00000200/2026-49. (...)02969VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros . **2.7.9. PA 0520021.00000201/2026-40. (...)03807VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, foi

provado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.10. PA 0520021.00000202/2026-31. (...)**02472VP. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, foi provado por unanimidade dos Conselheiros . **2.8. Processo de Cancelamento de Inscrição Secundária devido à Ausência de Inscrição Principal – Resolução CFMV nº 1475/2022 (1).** **2.8.1. PA 0520021.00000203/2026-22. (...)**07366VS, com manutenção das anuidades de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.9. Processos de Cancelamento de Inscrição por Óbito – Resolução CFMV nº 1475/2022(1).** **2.9.1. PA 0520021.00000220/2026-63. (...)**08378VP, com exclusão das multas de eleição 2018 (1º e 2º turnos) e anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **3. Movimentação de Pessoa Jurídica. 3.1. Novos registros de PJ (36):** 53517 PJ, NATALIA FERNANDES MARQUES VETERINÁRIA LTDA; 53518 PJ, ABS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA; 53519 PJ, EULER ALEX THOMAS SAUER; 53520 PJ, VANESSA DE MOURA COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA; 53521 PJ, ANA CLAUDIA RODRIGUES PADILHA SERVICOS VETERINARIOS LTDA; 53522 PJ, TOBY & CO SAUDE ANIMAL; 53523 PJ, M. LUCIA BASTOS FIGUEIREDO LTDA; 53524 PJ, TS LTDA; 53525 PJ, JHONATHAN ROCHA CLINICA VETERINARIA LTDA; 53526 PJ, H. ANDREI JUNG KUNZLER LTDA; 53527 PJ, ATENDIMENTO DOMICILAR DE AVES E ANIMAIS EXÓTICOS; 53528 PJ, SS VET CLINICA VETERINARIA LTDA; 51820 CD, RUDIMAR RHEINHEIMER; 51821 CD, DULCE DE LECHE & CO. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 53529 PJ, MIRELA BRUGO SEGATTO LTDA; 53530 PJ, COSTA VET SAUDE ANIMAL LTDA; 53531 PJ, HERMES DANESIO SANTOS SILVEIRA; 53532 PJ, VIBEDUCAO LTDA; 53533 PJ, RITIELE DA SILVA PEREIRA; 53534 PJ, RAIZES AGRO E PET LTDA; 53535 PJ, VINCULO VET CLINICA VETERINARIA LTDA; 53536 PJ, AGROVET INTEGRA LTDA; 53537 PJ, FARVET FARMÁCIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA; 53538 PJ, KAVET INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA; 53539 PJ, MAGNOS BANDIERA LTDA; 53540 PJ, LAUDARES DO SANTOS PACHECO; 53541 PJ, LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL; 53542 PJ, ELIVERTON JOSÉ DEWES; 53543 PJ, PATRÍCIA HELENA PINÓS KLEIN LTDA; 53544 PJ, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS - CIRENOR; 53545 PJ, R GOULART BOCHI; 53546 PJ, FABIO FLAIN PIFFERO; 53547 PJ, VETCOMV CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA; 53548 PJ, CAROLINE DI BARTOLO LETTI BACCARIN; 53549 PJ, TOCA DOS BICHOS IAPI LTDA; 53550 PJ, COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA. Cientes. **3.2. Processos de cancelamento de registro de SJ por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22 (93):** 22 SJ, AUAU KI MIA COMERCIO AGROPECUARIO LTDA; 34643 SJ, AURIANE GARCIA ANÇA; 34189 SJ, TATIANE BORGES D`AVILA; 34587 SJ, JOZE CRISTIANE RIBEIRO SCHUCK; 24823 SJ, SILMARA LEO BIASIBETTI; 33707 SJ, CATIA MARTINS CAMARGO AGROPECUARIA - ME; 50221 SJ, RICARDO TERRA DE SOUZA; 35518 SJ, RAFAELA DE OLIVEIRA SALDANHA; 52727 SJ, ARIEL STEIN TIECKER; 51516 SJ, CAROLINA GRAVINA VIEIRA; 51560 SJ, CACCIANE FACCI; 51590 SJ, RODRIGO DORNELES STRECK; 52996 SJ, PAULO ROGERIO ROSA DA MOTA; 50285 SJ, Desrrie Luciana Azambuja Fan Ltda; 50098 SJ, LUCIANE SEVERO SALGADO; 50294 SJ, BOM TRATO CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP; 33522 SJ, SOBERANA FABRICA DE EMBUTIDOS - ME; 2144 SJ, BRUNA DE BRITTO; 37294 SJ, CITADELLA E ROSSONI AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA; 52109 SJ, S. C. GUASTAVINO & E. DE S. PORTELA LTDA; 20925 CD, CARLA ELIS ANTUNES DE OLIVEIRA; 50568 SJ, JOAO PAULO MELO SANCHES; 50824 SJ, MERCADO DAS RACOES BOUTIQUE LTDA; 50656 SJ, EDUARDA RIBAS DE OLIVEIRA; 50374 SJ, CLEITON SANTOS GOMES; 51887 SJ, CGT COMERCIO PET LTDA; 35762 SJ, MEM PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA; 33084 SJ, NATURAL KINGDOM PET SHOP E AGRONEGOCIO LTDA ME; 1901 SJ, GRANJA Avícola CARUANA; 50127 SJ, IGOR NEUBERGER FENGLER; 50829 SJ, ALBAN ROSSOLLIN CAFE E BOULANGERIE LTDA; 53238 SJ, MERCADO RAMBO LTDA; 1753 SJ, GN AÇOUGUE, EVENTOS E EMBUTIDOS LTDA-ME; 2236 SJ, FABIANE NIENOV DAPPER - MINIMERCADO; 52415 SJ, FRUTEIRA AVENIDA LTDA; 50631 SJ, MINIMERCADO A MODA ANTIGA LTDA; 52842 SJ, CLEOMAR ONEI SCHNUR; 36506 SJ, JESSICA MORAES OLIVEIRA; 50371 SJ, MARCELO RODRIGUES; 35873 SJ, INDÚSTRIA DE FARELOS ZK; 37946 SJ, AGROHOLANDA COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA; 51049 SJ, ESTETICA ANIMAL GOLDHARDT LTDA; 21236 CD, WILSON FLORENCIO DE SOUZA; 21940 CD, DARY SANTO VILLANI BRONZATTI; 26426 CD, DILSON GRAFF; 32582 SJ, ANDREIA CARINE PRANTE; 21622 CD, ELOI BORNHOLDT; 22133 CD, JONAS KUBSZESKI DILL; 51879 SJ, EVELIN GABRIELE RABELLO BRUM; 51807 SJ, FERNANDO NUNES DA SILVA; 50591 SJ, JANICE BARRETO DE OLIVEIRA DE LIMA; 22910 CD, ORIDIO SCHNEIDER; 22173 CD, MARCELO MATURAMA DIAS; 51939 SJ, ELISABETE ESPINDOLA DE SOUZA BRANCO; 51339 SJ, DOLCE VET LTDA; 36881 SJ, TIELEN ALVES PINZ; 33767 SJ, WELLINGTON MACIEL DA CRUZ; 37446 SJ, MOISES PEREIRA DA SILVA; 37880 SJ, LIANI WELTER REICHERT; 36732 SJ, D. LENARA LOUZADA DOS SANTOS; 27439 SJ, F DE C FERREIRA; 30719 SJ, L. J. POSTAL - EPP; 50309 SJ, SANDRA MARLI GERARDI DA SILVA; 37350 SJ, DIONATAS FEIRA DE BARROS; 36694 SJ, ERNESTO ANTONIO SARTORI; 24554 SJ, AIRTON CARLOS STRAPASSON; 52616 SJ, EV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 33691 SJ, FRESH FISH IMPORTAÇÃO E EXPORT DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - ME; 2093 SJ, EDUARDO LORENZETTI; 28821 SJ, RAFAEL POLICENO SANTOS; 54012 SJ, ANDRIELI B. BALANSIN VETERINARIA; 50590 SJ, SANDRA MARA PRESTES CARVALHO; 33094 SJ, DALTRO LUIZ PIANEZZOLA - ME; 36682 SJ, DANIELA FRANCO BARBOSA; 26582 SJ, ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE NOVA SANTA RITA; 50148 SJ, FELIPE LAVARDA LTDA; 50177 SJ, ISRAEL DA SILVA PORCIUNCULA; 51631 SJ, LETICIA KLUG DOS SANTOS; 50535 SJ, PET CENTER COMERCIO DE PRODUTOS PET SHOP LTDA; 50847 SJ, GRAZIELI FERREIRA DELEVATI; 51909 SJ, NEIVA ISSABEEL DEPOI; 51716 SJ, M.M. PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA; 50343 SJ, IGOR CRISTIANO DA R. FRANKILIN - MEFILOAL; 50345 SJ, JOSÉ R FLORES ZUCUNI; 50283 SJ, SAO THOME AGROPECUARIA, CLINICA VETERINARIA E BANHO E TOSA LTDA; 32264 SJ, LETICIA S. M. DE OLIVEIRA - ME; 33394 SJ, MARLI GARCIA DELLAVECHIA; 35451 SJ, SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA; 1837 SJ, LEONIR MARQUES DOS SANTOS; 50913 SJ,

HOFMANN CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP LTDA; 53916 SJ, BOVIVET ACESSORIA VETERINARIA LTDA; 36 SJ, COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE; 51164 SJ, CAROLINE FATIMA ANDREATTA. Cientes. **3.3. Processos Administrativos de Cancelamento de PJ por lista, conforme Res. CFMV 1475/22. (34)**

**3.3.1. PA 0520022.00000006/2026-96:** 21502, 14.622.516/0001-82, (...), dt baixa 16/08/2024-05/04/2024, MANTER 2018 A 2024 - EXCLUIR 2025; 22015, 24.173.725/0001-40, (...), dt baixa 16/12/2020, MANTER 2018 A 2020 ADM - CANCELAR 2021 E 2022 ADM; 26546, 42.135.439/0001-71, (...), dt baixa 07/03/2024, EXCLUIR 2025 E 2026 ADM; 23835, 31.507.278/0001-83, (...), dt baixa 23/09/2025-21/08/2025, MANTER 2025 ADM E EXCLUIR 2026 ADM; 16345, 11.663.262/0001-52, (...), dt baixa 22/01/2015, CANC 2016 ADM; 19647, 20.098.779/0001-37, (...), dt baixa 13/07/2021, MANTER 2021 E EXCLUIR 2022 E 2026; 8749, 97.094.213/0001-61, (...), TC, MANTER DÉBITOS; 25293, 15.590.413/0001-40, (...), TC, SEM DÉBITOS. Cientes. **3.3.2. PA 0520023.00000015/2024-64 - 03470 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.3.3. PA 0520013.00000476/2026-02 - 52156 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da solicitação, excluindo os débitos das anuidades de 2025 e 2026. Cientes. **3.3.4. PA 0520023.00000016/2024-55 - 03490 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito da anuidade de 2012. Cientes. **3.3.5. PA 0520013.00000998/2025-58 - 23561 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito da anuidade de 2026. Cientes. **3.3.6. PA 0520023.00000051/2024-31 - 52016 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo os débitos das anuidades de 2025 e 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.3.7. PA 0520023.00000017/2024-46 - 03502 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.3.8. PA 0520023.00000018/2024-37** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.3.9. PA 0520023.00000019/2024-28 - 03292 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com exclusão dos débitos em aberto das anuidades de 2013 e 2014 em dívida ativa. Cientes. **3.3.10. PA 0520023.00000020/2024-19 - 03325 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com exclusão dos débitos das anuidades de 2013 e 2014 em dívida ativa e anuidade de 2012 ajuizada. Cientes. **3.3.11. PA 0520023.00000022/2024-98 - 03368 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção de todos os débitos em aberto. Cientes. **3.3.12. PA 0520023.00000044/2024-94 - 04113 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção dos débitos das anuidades de 2012 e 2013 em cobrança judicial e auto de multa em cobrança administrativa. Cientes. **3.3.13. PA 0520023.00000045/2024-85 - 04130 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com exclusão de todos os débitos em aberto, tanto os débitos em cobrança administrativa e dívida ativa, como os em cobrança judicial. Cientes. **3.3.14. PA 0520013.00000443/2026-08 - 15397 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção das anuidades de 2024 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.3.15. PA 0520027.00000098/2024-87 - 23937 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção da anuidade de 2024 e exclusão da anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.3.16. PA 0520023.00000046/2024-76 - 04135 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção da anuidade de 2024 e exclusão da anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.3.17. PA 0520013.00000545/2026-60 - 13612 PJ** -(...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.3.18. PA 0520026.00000290/2024-58 Cancelamento de Registro, 24346 PJ** - (...), excluindo as anuidades de 2025 e 2026 todas em cobrança administrativa. Manter as anuidades de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 todas em débitos lançados em CDA, cobrança judicial. Cientes. **3.3.19. PA 0520023.00000006/2025-47 Cancelamento de Registro, 26062PJ** (...), mantém 2025, excluindo a anuidades de 2026 todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.3.20. PA 0520023.00000005/2025-56 Cancelamento de Registro, 15661PJ**(...), mantém 2025, excluindo a anuidade de 2026 todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.3.21. PA 0520023.00000007/2025-38 - Cancelamento de Registro, 26573 PJ** - (...) com exclusão da(s) anuidades de 2026. Manter as anuidades de 2025. Cientes. **3.3.22. PA 0520013.00000322/2025-31 Cancelamento de Registro, 24267/PJ** (...) com exclusão dos débitos das anuidades de 2022, 2023, 2024, débitos lançados em CDA (jurídico) 2025 e 2026 débitos administrativos. Manter as anuidades de 2020 e 2021 débitos lançados em CDA (jurídico). Cientes. **3.3.23. PA 0520023.00000011/2025-02 Cancelamento de Registro, 20667 PJ** - (...) com exclusão do débito da anuidade de 2026 debito administrativo. Cientes. **3.3.24. PA 0520013.00000325/2025-04 Cancelamento de Registro, 51631 PJ** - (...) com exclusão do débito da anuidade de 2026, debito administrativo. Mantendo o Auto de multa 182/2024 e anuidade de 2025, débitos administrativos. Cientes. **3.3.25. PA 0520013.00000331/2025-47 Cancelamento de Registro, 23693 PJ** -

(...)com exclusão do débito da anuidade de 2026 debito administrativo. Mantem anuidade de 2025 debito administrativo. Cientes. **3.3.26. PA 0520013.00000332/2025-38 - Cancelamento de Registro, 23449 PJ** - (...) com exclusão dos débitos das anuidades de 2021, 2022, 2023 ,2024 débitos lançados em CDA – Jurídico, com exclusão 2025 e 2026 débitos administrativos. Mantendo a anuidade de 2020 debito lançado em CDA – jurídico. Cientes. **3.3.27. PA 0520013.00000333/2025-29 Cancelamento de Registro, 17118 PJ** -(...) Mantem auto de multa 569/2011 debito administrativo. Cientes. **4. Cumprimento de Decisão judicial para conhecimento do Plenário. (37) Assunto:** Processo 0520016.00000167/2026-14 que consta Parecer Jurídico Nº 01/2026 e documentos acerca da exigibilidade de registro dos professores junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária. **Assunto: DECISÃO FAVORÁVEL AO CRMV/RS (2).** Processo 0520016.00000571/2024-66 - (...)53054 SJ. Embora conste no contrato social que a atividade principal da autora seja o comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, as fotos fornecidas pela fiscalização demonstram a realização de atendimento veterinário com a divulgação na fachada da empresa e estrutura interna, o que comprova o exercício de atividade privativa, prevista no art. 5º, 'a' da Lei nº 5.517/1968. Processo 0520016.00000062/2025-87 - (...)24556 PJ. As provas produzidas no processo confirmam a administração de medicamentos dentro do estabelecimento, o que comprova a atividade de consultório, exigindo o registro e a presença de médico veterinário como responsável técnico. **Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO -AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO** - A decisão definitiva é no sentido de que o executado deveria ter sido notificado da existência do débito, o que não ocorreu, razão pela qual declara a nulidade da CDA com o seu cancelamento e julga extinto o processo sem resolução do mérito, com a manutenção dos débitos, para posterior notificação válida e novo ajuizamento, se for o caso: **PESSOA JURIDICA (11):** Processo 0520016.00000175/2026-39 - 17594 PJ - (...); Processo 0520016.00000176/2026-30 - 16091 PJ - (...); Processo 0520016.00000177/2026-21 - 14494- PJ - (...); Processo 0520016.00000178/2026-12 - 14336 PJ - (...); Processo 0520016.00000179/2026-03 - 14686 PJ - (...); Processo 0520016.00000180/2026-91 - 10271 PJ - (...); Processo: 0520016.00000183/2026-64 - 14157 PJ - (...); Processo: 0520016.00000184/2026-55 - 12456 PJ - (...); Processo: 0520016.00000185/2026-46 - 00580 PJ - (...); Processo: 0520016.00000189/2026-10 - 09738 PJ - (...); Processo: 0520016.00000193/2026-71 - 14417 PJ - (...). **PESSOA FÍSICA (7):** Processo 0520016.00000171/2026-75 e Processo 0520016.00000172/2026-66 - 00124 ZP - (...); Processo 0520016.00000182/2026-73 - 08125 VP - (...); Processo 0520016.00000186/2026-37 - 07854 VP - (...); Processo 0520016.00000188/2026-19 - 06822 VP - (...); Processo 0520016.00000190/2026-98 - 00889 VP - (...); Processo 0520016.00000192/2026-80 - 09073 VP - (...). **Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA NAS AÇÕES ORDINÁRIAS:**As empresas abaixo relacionadas ajuizaram ação contra o CRMV/RS que obtiveram decisão judicial definitiva para dispensa de registro junto ao Conselho; da contratação de médico (a) veterinário (a) como responsável técnico e de débitos relacionados ao fato, conforme descrito no expediente SUAP: **PESSOA JURIDICA (15):** Processo 0520016.00000395/2025-97- (...)10065 PJ; Processo 0520016.00000152/2026-52 - (...)10799 PJ; Processo 0520016.00000460/2025-94 - (...)54641 SJ; Processo 0520016.00000255/2023-98 - (...)52157 SJ; Processo 0520016.00000175/2025-40 - 16534 PJ - (...); Processo 0520016.00000176/2025-31 - 36107 SJ - (...); Processo 0520016.00000682/2023-38 - 51664 SJ - (...); Processo 0520016.00000644/2023-89 - 52154 SJ - (...); Processo 0520016.00000717/2023-14 - 15496 PJ - (...); Processo 0520016.00000182/2025-74 - 53064 SJ - (...); Processo 0520016.00000138/2024-83 - 52986 SJ - (...); Processo 0520016.00000057/2024-36 - 16456 PJ - (...); Processo 0520016.00000182/2024-75 - 17296 PJ - (...); Processo 0520016.00000175/2024-41 - 53049 SJ - (...); Processo 0520016.00000335/2023-57 - (...) 51430 SJ. **Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA COM JULGAMENTO DE MÉRITO PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** - Decisão definitiva que reconheceu a prescrição do débito, considerando o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, em razão de não ter localizado o executado e/ou bens para a garantia do débito, com a extinção do crédito tributário, com base no artigo 174 do Código Tributário Nacional, com o cancelamento da CDA e a exclusão dos débitos objeto da mesma: **PESSOA FÍSICA (2):** Processo 0520016.00000170/2026-84 - (...)00124 ZP; Processo 0520016.00000175/2022-43 - (...)00597 VP. Cientes. **5. Processos Administrativos de Defesa. 5.1. PA 0520013.00000341/2026-53: (...)Registro CRMV-RS: 24190 PJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96974/2026. Parecer pelo indeferimento da defesa e pela manutenção do Auto de Infração nº 96974/2026. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.2. PA 0520013.00000384/2026-54: (...)Registro CRMV-RS: 50509 SJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 97038/2026. Parecer pela manutenção do Auto de Infração nº 97038/2026. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.3. PA 0520013.00000398/2025-26: (...)Registro CRMV-RS: 54486 SJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96034/2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA apresentada e pela manutenção do Auto de Infração 96304/2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.4. PA 0520013.00000485/2025-19: (...)Registro CRMV-RS: 52210 SJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96118/2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA e pela manutenção do Auto de Infração nº 96118/2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.5. PA 0520013.00000484/2025-28: (...)Registro CRMV-RS: 52210 SJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96117/2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA e pela manutenção do Auto de Infração nº 96117/2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.6. PA 0520013.00000488/2025-89:**

(...) **Registro CRMV-RS: 52210 SJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96146/2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA e pela manutenção do Auto de Infração nº 96146/2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.7. PA 0520013.00000547/2025-43: (...) REGISTRO CRMV-RS: 15298 PJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96184/2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA e pela manutenção do Auto de Infração nº 96184/2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.8. PA 0520036.00000720/2025-52: (...) 15019 CD. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96376/2025 de 15.10.2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA e pela manutenção do Auto de Infração nº 96376/2025 de 15.10.2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.9. PA 0520036.00000670/2025-17: (...) 54613 SJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96303/2025 de 09.10.2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA e pela manutenção do Auto de Infração nº 96303/2025 de 09.10.2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.10. PA 0520013.00000775/2025-28: (...) Registro CRMV-RS: 26043 PJ SJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96367/2025 de 15.10.2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA e pela manutenção do Auto de Infração nº 96367/2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **5.11. PA 0520036.00000270/2025-28: (...) REGISTRO CRMV-RS: 2479 PJ. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 95125/2025. Parecer: VOTO PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA E PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95125/2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

**6. Processos Administrativos. 6.1. PA 0520020.00000004/2026-20 - Projeto Técnico de Unidade Móvel de Atendimento - Município de Sapiranga. Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto de implantação da Unidade Móvel de Atendimento Clínico Veterinário ("Pet Móvel") do município de Sapiranga/RS, enquadrado tecnicamente na categoria de Consultório Veterinário. Contudo, a concessão definitiva do registro e a respectiva autorização para o início das atividades ficam estritamente condicionadas a que o município apresente, formalmente, o detalhamento técnico e operacional dos pontos omissos ou insuficientemente descritos no projeto original e no planejamento do veículo: a) o sistema de climatização artificial para garantia de conforto térmico na sala com as gaiolas para acolhimento de pacientes; b) apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde completo; c) o projeto gráfico de identificação visual externa da latria contendo todas as informações profissionais obrigatórias exigidas por lei; d) o detalhamento dos critérios objetivos de triagem socioeconômica e os mecanismos de controle para a seleção dos responsáveis e tutores a serem beneficiados, mitigando riscos éticos de captação de clientela e concorrência desleal, em estrito alinhamento com as regras de publicidade vigentes; e) o plano operacional detalhado de funcionamento da área de recepção, triagem e espera do público vinculada ao veículo; f) o plano operacional detalhado de como o Centro Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CEMPRA) atuará como unidade fixa de vínculo, especificando formalmente o fluxo de encaminhamento e absorção de pacientes que necessitarem de cuidados especiais, exames complexos, procedimentos cirúrgicos ou internação. O início efetivo das operações da unidade móvel deve ficar sujeito à realização de vistoria técnica prévia por parte da fiscalização do CRMV-RS para constatação e validação das instalações adaptadas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **6.2. PA 0520012.00000055/2025-59 - Deliberação acerca do arquivamento do Processo Ético-Profissional, em razão do pedido de desistência formulado pela denunciante, com anuência do denunciado, nos termos do art. 96, parágrafo único, da Resolução CFMV nº 1666/2025.** Dr. Marcelo Alievi informou sobre o recebimento da solicitação de desistência da denúncia apresentada pela denunciante e, após esclarecimentos, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, o arquivamento do processo. **6.3. PA 0520020.00000005/2026-11 - Pedido de informações a respeito do recebimento de denúncias por maus-tratos - Deputada Luciana Genro.** Dr. Mateus Lange relatou o histórico do assunto, que iniciou com uma reunião entre os assessores da Deputada e a área técnica do CRMV-RS, para encaminhamento de sugestões de texto do Projeto de Lei que obriga os estabelecimentos veterinários, em caso de maus-tratos, a comunicarem à polícia. Após resposta do CRMV-RS contrária ao projeto, a deputada solicitou uma série de informações sobre o tema. Dr. Mateus prestou os esclarecimentos pertinentes. Dr. Henrique Noronha informou sobre a existência de uma emenda ao projeto de lei citado, de autoria do Dr. Rodrigo Lorenzoni, que prevê a comunicação ao CRMV-RS para que dê andamento, protegendo o profissional envolvido. Dr. Alievi sugeriu salientar que o Conselho, através de seus PEPs, protege a sociedade e, conseqüentemente, os animais que possam envolver maus-tratos. Após amplo debate, o Plenário decidiu por unanimidade, que a equipe técnica do CRMV-RS elaborará uma minuta de resposta à demanda da Deputada para avaliação da diretoria executiva e posterior encaminhamento de resposta. **6.4. PA 0520020.00000002/2025-39 - Relato de atendimentos realizados a paciente canino com suspeita de intoxicação por cocaína, bem como os respectivos prontuários de atendimento. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** O relator explanou o caso sugerindo o encaminhamento da demanda ao Ministério Público Estadual. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, a sugestão do relator.

**7. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 7.1. Apresentação do balancete do mês de abril/2026.** Sr. Milton Costa – contador e Sr. Elias Ferreira – Assessor da presidência, fizeram a apresentação dos resultados e, após os esclarecimentos pertinentes, colocado em votação, o balancete referente ao mês de abril/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes. **7.2. Prestação de Contas Anual 2025 e Relatório de gestão do exercício de 2025.** Dr. Lucas

Dias fez a apresentação, salientando que o mesmo já está publicado no site da autarquia e será encaminhado ao CFMV, em atendimento à Resolução CFMV 1646/2025. Após os esclarecimentos pertinentes, a Prestação de Contas Anual 2025 e o Relatório Anual 2025 foram aprovados por unanimidade dos presentes. **7.3. PA 0520016.00000167/2026-14 - PARECER JURÍDICO Nº 01/2026/CRMVRS-SEJUR/CONT/RS acerca da vinculação dos professores junto ao CRMV/RS.** Dra. Luciana de Campos, Advogada, apresentou, motivada pela solicitação feita durante a Sessão Plenária Ordinária nº 684, o parecer no sentido de que a atividade de docência no âmbito da medicina veterinária caracteriza-se como atividade privativa de médico veterinário, o que legitima a atuação fiscalizatória do CRMV/RS, inclusive quanto à exigência de inscrição, manutenção da regularidade cadastral e cobrança das respectivas anuidades. **8. Assuntos Gerais. 8.1. Relato as atividades em que a Autarquia esteve representada desde a última Sessão Plenária: 27/04** – Dr. José Pedro Soares Martins participou de reunião da Comissão de Ensino de Zootecnia, realizada de forma on line; **28/04** – Dr. José Pedro Soares Martins e Da. Raquel Lopes Guarise representaram o CRMV-RS Evento da Associação Nacional dos Médicos-Veterinário - ANMV, realizada no Coco Bambu, em Porto Alegre/RS; **28/04 a 01/05** – Dr. Cristiano Selbach da Silva e Dra. Liris Kindlein representaram o CRMV-RS no XII Congresso Latino Americano e XVIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, realizado no Mar Hotel Conventions, em Recife/PE; **29/04** - Dr. José Pedro Soares Martins participou de reunião da Câmara da Saúde do Fórum dos Conselhos, em Porto Alegre – RS; **29/04** – Dr. Henrique Noronha representou o CRMV-RS no painel "Abril Laranja – Mês da Conscientização e Prevenção à Crueldade Animal", realizado em São Leopoldo/RS; **01 a 03/05** – Dra. Gisele Guiomara Stein representou o CRMV-RS no evento Conexão Selvagem 2026: Encontro Liga Selvagem/GEPEAS – UCEFF, realizado na UCEFF, em Chapecó/SC; **02 a 03/05** – Dr. Danny Rafael Perez Mendoza representou o CRMV-RS no XII Congresso Brasileiro de Acupuntura Veterinária da ABRAVET, realizado no Espaço Mind, em São Paulo/SP; **04/05** - Dr. José Pedro Soares Martins participou de reunião do Grupo de Trabalho Pet Friendly, realizada de forma on line; **07/05** - Dr. José Pedro Soares Martins, Dr. Mateus Lange e Sr. Elias Ferreira participaram de reunião Assessoria do Gabinete da Deputada Estadual Luciana Genro, em Porto Alegre; **07/05** – Dr. Flavio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 06ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Saúde do RS, realizada no Auditório do CES/RS, em Porto Alegre/RS; **11/05** – Sr. Presidente representou o CRMV-RS em reunião e palestra na URI Erechim, realizadas em Erechim/RS; **13/05** – Sr. Presidente representou o CRMV-RS em visita institucional à Faculdade de Medicina Veterinária da IDEAU Getúlio Vargas e na abertura da Semana Acadêmica, realizadas em Getúlio Vargas/RS; **13/05** – O CRMV-RS participou do VIII Encontro Estadual dos Estudantes e Profissionais da Zootecnia do RS, realizado na Estação Experimental Agrônômica da UFRGS, em Eldorado do Sul/RS; **13 a 15/05** – O fiscal Rodrigo Freddi participou do V Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF; **13 a 17/05** – Dr. Bruno Teixeira e Rogério Bermudes representaram o CRMV-RS na Fenasul Expoleite 2026 e Expovinos, realizada no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, período em que a Casa do Médico-Veterinário permaneceu aberta para receber profissionais, alunos e demais visitantes, Esteio/RS; **15/05** – Dr. Favorino Collares representou o CRMV-RS em palestra para turma do terceiro semestre do curso de Medicina Veterinária da UFPel, realizada na Faculdade de Medicina Veterinária do Campus Capão do Leão, em Capão do Leão/RS; **15 a 16/05** – Dra. Ceres Cristina Tempel Nakasu e Dr. Charles Silva de Lima representaram o CRMV-RS no I Pampavet (Congresso de Pequenos Animais do Pampa), realizado no Campus Uruguiana da UNIPAMPA, em Uruguiana/RS; **18 a 22/05** – Sr. Presidente representou o CRMV-RS na 93ª Sessão Geral da Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH), realizada no CNIT Forest, em Paris/França; **19 a 21/05** – Dr. Ricardo Zanella representou o CRMV-RS no Simpósio Internacional de Suinocultura – SINSUI, realizado no Centro de Eventos PUCRS, em Porto Alegre/RS; **20/05** - Dr. José Pedro Soares Martins realizou a solenidade de liberação de Cédulas Profissionais Digitais, de forma on line; **20 a 21/05** – Dr. Leandro Cesar de Godoy representou o CRMV-RS no 35º Congresso Brasileiro de Zootecnia, realizado no Auditório da Biblioteca Central da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG; **20 a 22/05** – Dra. Raquel Guarise representou o CRMV-RS no 45º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA, realizado no Centro de Convenções Goiânia, em Goiânia/GO; **21/05** – Dr. Flávio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 7ª Plenária Ordinária CES, realizada no Auditório do CES/RS, em Porto Alegre/RS; **22 a 24/05** – Sr. Presidente representou o CRMV-RS no 11º Encontro de Formação da Ordem dos Médicos Veterinários (EFOMV), realizado no Centro de Congressos de Lisboa, em Lisboa/Portugal; **23/05** – Dra. Raquel Guarise representou o CRMV-RS no evento em comemoração aos 70 Anos do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS, em Porto Alegre. **8.2.** Sr. Presidente informou que a obra de revitalização do Conselho deverá ter atraso no cronograma em função de ações do condomínio em relação ao período permitido para fazer barulho. Informou também, que a Casa do Médico-Veterinário, no PEEAB, está em reforma em função da queda de parte do reboco do teto do andar térreo, a fim de que esteja adequada para uso no período da Expointer. **8.3.** O Dr. Rogério Bermudes informou que, durante a Expoleite/Fenasul/Fenovinos, foi realizada uma mesa-redonda sobre o tema "O futuro da cadeia leiteira: desafios, valorização e sustentabilidade no campo", com a participação de representantes: Dr. Ricardo Zanella – representante da UPF, Dr. Carlos Bondan – representante do Laboratório de Serviços de Análise de Rebanhos Leiteiros (SARLE), Dr. Márcio Amaral – representante da Secretaria da Agricultura do RS, Dr. Verner Ebert Enns – Presidente da Associação Gaúcha da Raça Jersey e Dr. Marcos Tang – Presidente da Gadolando, destacando que a discussão foi extremamente produtiva. Ao final do encontro, o Dr. Tang convidou o Conselho a assumir a responsabilidade pela organização das palestras técnicas durante a Fenasul 2027. A seguir, relatou que, em parceria com a ULBRA, ele e o Dr. Bruno Teixeira ministram palestras e aulas práticas no pavilhão do gado leiteiro. Ressaltou que o CRMV-RS foi mencionado durante as premiações da feira, em reconhecimento à

presença dos representantes da autarquia no evento. Informou também que a Casa serviu de apoio aos alunos da UCS que estiveram na feira no sábado. Por fim, agradeceu o empenho e a dedicação dos servidores que atuaram tanto na preparação quanto durante a realização do evento. **8.4.** O Dr. Bruno Teixeira destacou que, paralelamente à Fenasul, ocorreu a Fenovinos, feira itinerante dedicada à ovinocultura. Durante as premiações dos ovinos, participou da entrega das distinções, sendo mencionado como representante do CRMV-RS. Além disso, realizou reunião com a Associação Brasileira de Criadores de Ovinos da Raça Ideal, representantes da ARCO e diversos criadores, tendo como pauta principal o melhoramento genético em ovinos. **8.5.** Dr. Murilo Marchi questionou sobre a conversa ocorrida entre o CRMV-RS e a Inspeção Veterinária do RS a respeito de RTs em rodeios. **8.6.** O Dr. Marcelo Alievi registrou sua participação na confraternização em comemoração aos 70 anos do HCV da UFRGS, realizada no dia 23/05, evento que reuniu cerca de 180 pessoas. Na ocasião, a Dra. Raquel representou o CRMV-RS. **9. Apresentação da Diretora Administrativa.** Sr. Elias realizou a apresentação da nova Diretora Administrativa, Dra. Letícia Voltz, que passará a auxiliar a gestão a partir deste momento, recebendo as boas-vindas de todos os presentes. Na ocasião, a Dra. Letícia fez um breve relato de seu currículo profissional, destacando sua experiência na prestação de serviços a outros conselhos regionais. **10. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária.** A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 686, ficou agendada para o dia 23 de junho de 2026, a partir das 9 horas, na modalidade híbrida. Ficou agendada, também, Sessão Especial de Julgamento, para o dia 24 de junho de 2026, a partir das 9 horas, na modalidade híbrida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd.-Vet. Henrique dos Reis Noronha, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

*(...) Os dados referentes aos profissionais/empresas foram anonimizados para atendimento dos seguintes dispositivos legais: § 1º, do art. 1º, da Resolução CFMV nº 1330/2020 (Código de Processos Éticos), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).*

Documento assinado eletronicamente por:

- Henrique dos Reis Noronha, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 27/05/2026 11:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633879

Código de Autenticação: 2b14e1cce0



SISTEMA  
CFMV/CRMVs  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006